EMENDAS IMPOSITIVAS – RCL – ESTIMATIVA R$ 207.000.000.00 (ANO 2022 PL 108/2021) – 0,3% DA RCL ANO ANTERIOR – ESTIMATIVA R$ 621.000,00/15= R$ 41.400,00,SENDO 50% SAÚDE = R$ 20.700,70 CONFORME ARTIGO 139-A DA LEI ORGANICA MUNICIPAL

PROJETO DE LEI Nº 108/2021
EMENDAS IMPOSITIVAS – ARTIGO 139-A DA LOM

EMENDA IMPOSITIVA Nº 48

Autor: Vereador PAULO SÉRGIO MIQUELIN

Fica suplementada a dotação da funcional programática, constante da tabela abaixo, para o exercício de 2022:

ORGÃO ENTIDADE BENEFICIADO: NÚCLEO DE ATENDIMENTO INTEGRADO – NAI – DO DISTRITO DE SÃO BENEDITO DAS AREIAS

01	**Prefeitura Municipal de Mococa**
09.00	**Departamento de Saúde**
09.03	**Atenção Básica**
10.301.0079.2.106	**Manutenção da Atenção Básica**
	Núcleo de Atendimento Integrado – NAI – do Distrito de São Benedito das Areias

Crédito novo - Atividades - R$ 8.800,00

As despesas desta emenda correção por conta de dotação orçamentária própria.

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 03 de DEZEMBRO 2021.

APROVADO
Em 1ª Discussão por 15 favor
Sessão 06 Dezembro / 2021

Paulo S. Miquelin
PAULO SÉRGIO MIQUELIN
Vereador Autor

Elisangela Maziero
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL
- MOCOCA -
PROTOCOLO

NÚMERO	DATA	RUBRICA
3131	06/12/21	